

DESPACHO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CATEGORIA E CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA CIVIL), DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2023.

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, dos estatutos da AINTAR e do respetivo regime aplicável por força do disposto no artigo 110.º do regime jurídico das associações autárquicas, apresentado no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **HOMOLOGO a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito do procedimento concursal em epígrafe**, bem como as restantes deliberações do júri do procedimento concursal, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, constantes das atas que me foram presentes junto da informação n.º 0001/2023/RH e que vão ser arquivadas em pasta própria.

Determino que os efeitos do presente recrutamento/preenchimento do posto de trabalho com a candidata Anabela de Almeida Jesus do Couto sejam reportados a 01 de setembro de 2023, devendo os serviços afetos à Divisão de Administração Geral e Finanças realizar as diligências necessárias, com a inclusão das publicações que legalmente foram devidas.

Mais determino que o período experimental da trabalhadora seja acompanhado pelo júri do procedimento concursal.

Sede da AINTAR, 10 de agosto de 2023,

O Presidente da Direção,



Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz.